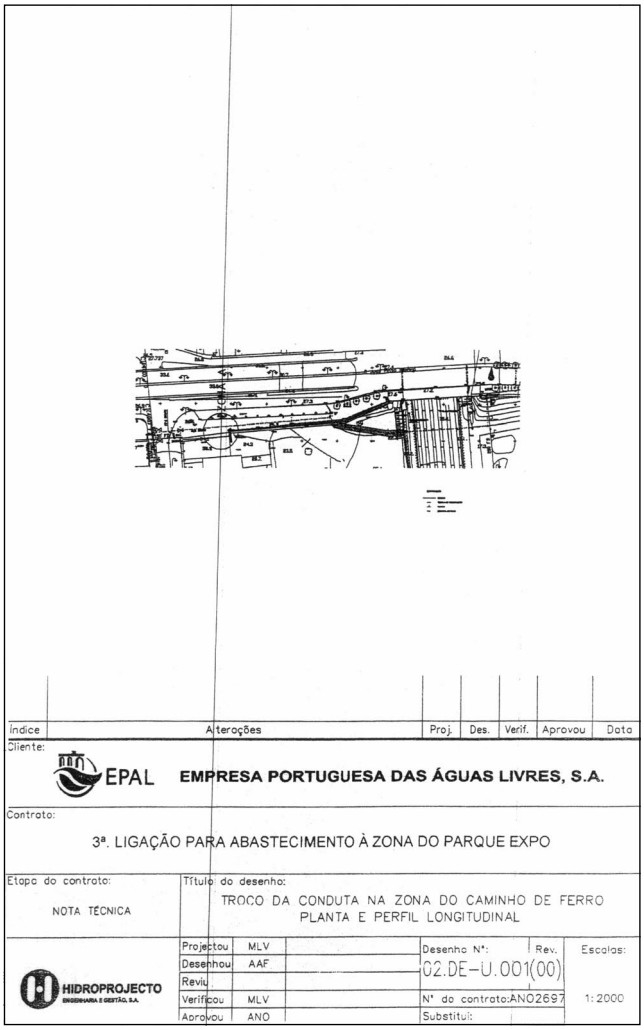

Despacho n.º 11 026/2007

Veio a Águas do Minho e Lima, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 158/2000, de 25 de Julho, requerer a declaração de utilidade pública da expropriação com carácter de urgência das quatro parcelas de terreno, localizadas no lugar da Coutada da Senhora da Boa Morte, freguesia de Correlhã, concelho de Ponte de Lima, tendo em vista a execução da obra de implantação do reservatório da Correlhã, inserido no subsistema de abastecimento de água de São Jorge de Nogueira ao Cabedelo, parte I — condutas adutoras no concelho de Viana do Castelo — zona industrial — infra-estruturas de intercepção e elevação (lote B).

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do disposto no despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 44/DSJ, de 26 de Março de 2007, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das parcelas de terreno melhor identificadas no mapa de áreas e na planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas do Minho e Lima, S. A.

9 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

Fichas de identificação dos proprietários e da parcela

Denominação — reservatório da Correlhã.
Parcela BRC 08.1.
Expropriação:

Localização (lugar, freguesia e concelho) — lugar da Coutada da Senhora da Boa Morte, Correlhã, Ponte de Lima;
Matriz — artigo 4233, rústico;
Registo na conservatória — omisso;
Confrontações da parcela:

Norte — Celso Barbosa;
Nascente — próprio;
Sul — próprio;
Poente — caminho;
Área total da parcela — 15 m^2;

Confrontações do terreno onde se insere a parcela:

Norte — caminho público;
Nascente — Manuel da Silva Barbosa;
Sul — Manuel da Silva Barbosa;
Poente — Francisco Torres Lima;
Área total do terreno onde se insere a parcela — 3200 m^2.

Proprietário — Carina Torres Malheiro.
Domicílio — lugar do Loureiro, Correlhã, 4990 Ponte de Lima.
Previsto em instrumento de gestão territorial — espaço não urbano — área predominantemente florestal de produção livre.

Denominação — reservatório da Correlhã.
Parcela BRC 08.2.
Expropriação:

Localização (lugar, freguesia e concelho) — lugar da Coutada da Senhora da Boa Morte, Correlhã, Ponte de Lima;
Matriz — artigo 4920, rústico;
Registo na conservatória — omisso;
Confrontações da parcela:

Norte — Maria do Sameiro Venâncio;
Nascente — próprio;
Sul — Carina Torres Malheiro;
Poente — próprio;
Área total da parcela — 3677 m^2;

Confrontações do terreno onde se insere a parcela:

Norte — caminho público;
Nascente — António Amado Venâncio;
Sul — António Malheiro;
Poente — Francisco Torres Lima;
Área total do terreno onde se insere a parcela — 4213 m^2.
Proprietário — Celso Tobias Borges da Silva Barbosa.
Domicílio — Travessa de Artur Napoleão, 73, 2.º, direito, 4460-247 Senhora da Hora.
Previsto em instrumento de gestão territorial — espaço não urbano — área predominantemente florestal de produção livre.

Denominação — reservatório da Correlhã.
Parcela BRC 08.4.
Expropriação:

Localização (lugar, freguesia e concelho) — lugar da Coutada da Senhora da Boa Morte, Correlhã, Ponte de Lima;
Matriz — artigo 4226, rústico;
Registo na conservatória — omisso;
Confrontações da parcela:

Norte — Paulo Jorge Torres Lima;
Nascente — próprio;
Sul — Celso Barbosa;
Poente — João Malheiro Venâncio;
Área total da parcela — 1577 m^2;

Confrontações do terreno onde se insere a parcela:

Norte caminho público;
Nascente — João Alves;
Sul — António Malheiro;
Poente — Manuel da Silva Barbosa;
Área total do terreno onde se insere a parcela — 4080 m^2.

Proprietário — Maria do Sameiro Alves Malheiro Venâncio.
Domicílio — lugar do Barro, Correlhã, 4990-285 Ponte de Lima.
Previsto em instrumento de gestão territorial — espaço não urbano — área predominantemente florestal de produção livre.

Denominação — reservatório da Correlhã.
Parcela BRC 08.5.
Expropriação:

Localização (lugar, freguesia e concelho) — lugar da Coutada da Senhora da Boa Morte, Correlhã, Ponte de Lima.
Matriz — artigo 4227, rústico;
Registo na conservatória n.º 2703/19810616.

Confrontações da parcela:

Norte — caminho;
Nascente — próprio;
Sul — próprio;
Poente — Maria do Sameiro Venâncio;
Área total da parcela — 1300 m^2;

Confrontações do terreno onde se insere a parcela:

Norte — caminho;
Sul — António Malheiro;
Nascente — João Gonçalves Pereira;
Poente — Maria do Sameiro Venâncio;
Área total do terreno onde se insere a parcela — 2396 m^2.

Proprietário — Paulo Jorge Venâncio de Torres Lima.
Domicílio — lugar de Gandara Nova, Prozelo, 4970-285 Arcos de Valdevez.
Previsto em instrumento de gestão territorial — espaço não urbano — área predominantemente florestal de produção livre.

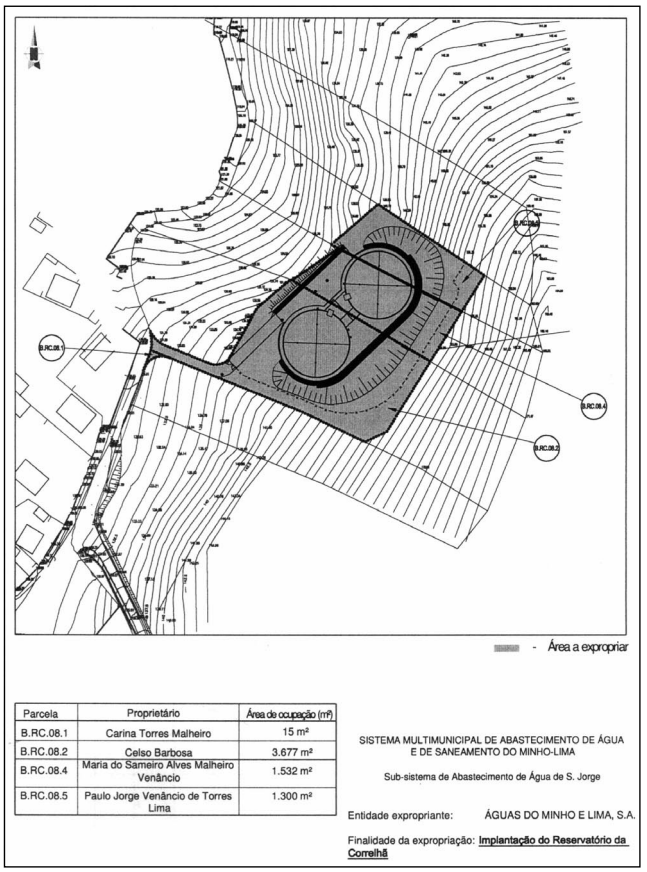

Parcela	Proprietário	Área de ocupação (m²)
B.RC.08.1	Carina Torres Malheiro	15 m²
B.RC.08.2	Celso Barbosa	3.677 m²
B.RC.08.4	Maria do Sameiro Alves Malheiro Venâncio	1.532 m²
B.RC.08.5	Paulo Jorge Venâncio de Torres Lima	1.300 m²

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 745/2007

Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o aviso n.º 7869/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007. Assim, onde se lê:

«Nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 29 de Março de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante da Portaria n.º 440/94, de 30 de Junho.

1 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

[. . .]

5 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem funções de natureza executiva nas áreas de administração de pessoal, apoio administrativo e processamento de texto.»

deve ler-se:

«Nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 29 de Março de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares da categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante da Portaria n.º 440/94, de 30 de Junho.

1 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

[. . .]

5 — Conteúdo funcional — aos lugares a prover correspondem funções de natureza executiva nas áreas de administração de pessoal, património e economato, bem como o apoio administrativo e processamento de texto.»

2 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 10 315/2007

1 — Faz-se público que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo pretende recrutar, em regime de transferência ou por requisição, nos termos, respectivamente, dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, dois técnicos superiores com vínculo à administração pública central, licenciados em Direito, para apoio jurídico nas áreas do ambiente e ordenamento do território, designadamente instrução de processos de contra-ordenação em Santarém e Caldas da Rainha.

2 — As condições de trabalho e regalias sociais serão as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

3 — Os eventuais interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, acompanhado de *curriculum vitae*, a ser entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio para a Rua da Artilharia Um, 33, 1269-145 Lisboa.

No requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa;
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Situação profissional, com indicação da carreira e categoria detida, serviço e quadro de pessoal a que pertence, bem como natureza do vínculo;
d) Experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes para o exercício do lugar.

4 — A selecção ficará dependente de avaliação curricular e entrevista profissional a realizar com os candidatos, que serão oportunamente contactados, para o efeito, por via postal ou telefónica.

18 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente, *José António Moura de Campos.*

Instituto da Água

Aviso n.º 10 316/2007

Discussão pública — Plano de Ordenamento da Albufeira do Roxo

O Dr. Orlando Borges, presidente do Instituto da Água, em cumprimento do preceituado nos n.^{os} 3 e 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, faz saber que o prazo de discussão pública anunciado no aviso n.º 9743/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2007, é prorrogado até ao dia 24 de Julho de 2007, havendo lugar a uma sessão pública de esclarecimentos no dia 18 de Junho, pelas 18 horas e 30 minutos, no auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Beja.

1 de Junho de 2007. — O Presidente, *Orlando Borges.*

Aviso n.º 10 317/2007

Nos termos das alíneas *d*) e *e*) do artigo 61.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, torna-se público que deu entrada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR/Centro) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de